



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876 /2023

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 437 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 210.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 1.957,27 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 3.294/2023, no qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

O Processo está instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, havendo a justificativa do preço praticado pelo fornecedor através da juntada de outros dois orçamentos de empresas não autorizadas e a indicação de ser caso de assistência técnica especializada para a revisão do veículo, perfazendo-se os requisitos do art. 72, II, VI e VII, da Lei n.º 14.133/21.

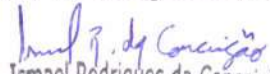
Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 04 e 05 do MI n.º 3.294/2023, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

A documentação exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 foi juntada a solicitação inicial e dá conta do preenchimento dos requisitos mínimos de habilitação pela fornecedora com a qual se pretende contratar.

Pelas razões já exploradas acima, entendo que a contratação se enquadra na hipótese do art. 75, IV, "a)", da Lei n.º 14.133/21, por ser contratada a empresa responsável pelas demais revisões da garantia técnica do veículo.

É o Parecer.

Herval, 15 de agosto de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858.9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

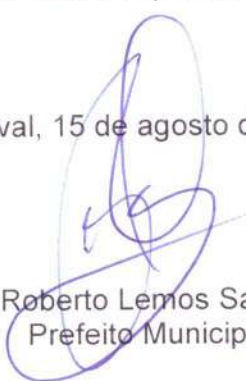
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896 /2023

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 737/2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 210.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.957,27 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Herval, 15 de agosto de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876 /2023

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 737/2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 210.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde. O valor total da contratação é de R\$ 1.957,27 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Herval, 15 de agosto de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E
COMPONENTES Nº 213 /2023**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 75, IV, "a)", da Lei nº 14.133/21, regido pela Lei n.º 14.133/21, processo de dispensa de licitação n.º 137/23, e, supletivamente pelos preceitos de direito público, princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 210.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As peças e materiais a serem adquiridos são:

01 anel de vedação, 01 elemento do filtro, 01 elemento filtrante ar, 01 filtro combustivel, 01 filtro lubrificante, 06 óleos de motor, 05 pano, 01 kg de graxa, 03 fluido de abastecimento e 05 óleos da caixa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O serviço contratado consiste na revisão de 210.000 km do veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços descritos nesta cláusula têm execução indireta pelo regime de empreitada por preço global e deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.957,27 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 1.657,27 (mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) pelas peças e materiais e R\$ 300,00 (trezentos reais) para os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de Memorando Interno acompanhado de nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 300,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 1.657,27):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis

V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados quando da execução dos serviços por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo;

IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz;

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços, na hipótese de

prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em refazimento do serviço ou indenização de perdas e danos, caso o veículo descrito na Cláusula Primeira apresente vício relacionado ao objeto ora contratado nos 90 (noventa) dias seguintes a execução. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Tom Emerson Saccol
Repr. SOBRE EIXO VEICULOS LTDA



PUBLICAÇÃO
Período: 15 / 08
à: 29 / 08 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876 /2023

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry e pela empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.827.801/0001-98, sediada na Rua Inácio Teixeira Machado, 1.352, Pelotas-RS, representada pelo Sr. Toni Emerson Saccol, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o n.º 617.419.650-04, residente em Pelotas-RS, tendo por objeto a aquisição de peças e componentes e a realização de serviços para a revisão referente aos 210.000 km do veículo Micro ônibus Volare Flay 6, placa IZX9F28, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Saúde.

O valor total da contratação é de R\$ 1.957,27 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

Serviços (R\$ 300,00):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

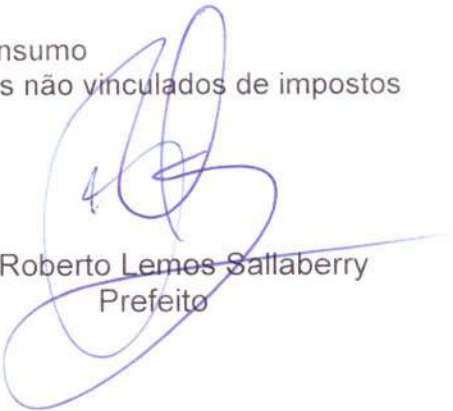
Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Peças (R\$ 1.657,27):

Órgão: Secretaria da Saúde.

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 3.294/2023**

Responder apenas via 1Doc

Camila S.

CC

Para

A/C Mariana D.

6 setores envolvidos

08/08/2023 10:00

Solicitação de revisão dos 210.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28**Fonte de recurso-** 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos**Fiscal de Contrato-** Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 210.000 km, do veículo Micro Onibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 06 óleo de motor
- 05 pano
- 01 kg de graxa
- 03 fluido de abastecimento
- 05 óleo da caixa

Mão de Obra:

- 01 revisão 210.000 km

Justificativa: Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Anexo: termo de referência com valor estimado, orçamentos e documentações exigidas;



Camila Azambuja Siqueira

SUPERVISORA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

IF90291170371.pdf (2,16 MB)	4 downloads
ADMTRANSPORTES_20230725_151228.pdf (127,07 KB)	1 download
ADMTRANSPORTES_20230725_151753.pdf (1,88 MB)	1 download
certidan_01827801000198.pdf (84,04 KB)	1 download
Certicao_01827801000198.pdf (76,35 KB)	1 download
CND Municipal vni 30 10 2023 .pdf (217,47 KB)	1 download
Consulta Regularidade do Empregador.pdf (100,85 KB)	1 download
CONTRATO SOCIAL DIGITAL.pdf (1,12 MB)	0 downloads
declaração de não_emprego_menorassinada.pdf (155,82 KB)	1 download
FALENCIA.pdf (4,12 KB)	0 downloads
INSCRICAO ESTADUAL.pdf (126,99 KB)	0 downloads
jflghiohgqgh.pdf (107,12 KB)	1 download
NEGATIVA_ESTADUAL.pdf (89,45 KB)	1 download
lotes de referencia revisao trecho 200 km 5 .pdf (530,89 KB)	4 downloads

Quem já visualizou? [3 outros usuários](#)

08/08/2023 10:01:04 Camila Azambuja Siqueira **SMS** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 3.294/2023. **ASSINADO**

08/08/2023 10:36:56 Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 3.294/2023** com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA CPF 005.XXX.XXX-11** conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 1-
3.294/2023**

08/08/2023 10:38

(Encaminhado)

Mariana Araújo Dutra

Mariana D. **SMS**

SMA - Secretaria...

M/C Sabrina S.

CC



Quem já visualizou? [3 outros usuários](#)

08/08/2023 10:38:06

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 2-
3.294/2023**08/08/2023 11:30
(Encaminhado)Lara S. **SMA****SMA - Secretaria...**A/C Sabrina S.
CC

Conforme orçamentos anexados acima, identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Modalidade de licitação: Dispensa

Fornecedor: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA CNPJ - 01.827.801/0001-98

Valor produtos: R\$ 1.657,27

Valor serviços: R\$ 300,00

At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2023 11:33:12

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 3.294/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.209/2001.**Despacho 3-
3.294/2023**08/08/2023 11:33
(Encaminhado)Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/08/2023 11:33:30

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

08/08/2023 11:33:30

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

08/08/2023 11:38:58

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.**Despacho 4-
3.294/2023**08/08/2023 15:34
(Encaminhado)Luis S. **SMF**

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.



SMF-DC-DES - Des...

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

CC

Quem já visualizou? [Ver quem visualizou](#)

- 08/08/2023 15:34:45 Luis Antônio Saraiva [SMF](#) arquivou.
- 08/08/2023 15:34:45 Luis Antônio Saraiva [SMF](#) parou de acompanhar.
- 08/08/2023 15:34:45 Luis Antônio Saraiva [SMF](#) assinou digitalmente **Memorando 4- 3.294/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 08/08/2023 15:35:48 Mariana Araujo Dutra [SMS](#) arquivou.

Despacho 5- 3.294/2023

09/08/2023 11:21
(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Encaminho despesa orçamentária nº 1436 (peças), para autorizar emissão de empenho.

Encaminho despesa orçamentária nº 619 (serviço), para autorizar emissão de empenho.

—
Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? [Ver quem visualizou](#)

- 09/08/2023 11:22:11 Monica de Freitas Martins [SMF-DC-DES](#) assinou digitalmente **Memorando 5- 3.294/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 09/08/2023 11:22:16 Monica de Freitas Martins [SMF-DC-DES](#) arquivou.
- 09/08/2023 11:22:16 Monica de Freitas Martins [SMF-DC-DES](#) parou de acompanhar.
- 09/08/2023 12:51:04 Mariana Araujo Dutra [SMS](#) arquivou.

Despacho 6- 3.294/2023

11/08/2023 10:57
(Encaminhado)

Ildo S. [GP](#)

SMAJ - Secretari...

Encaminho para a análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att,

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Quem já visualizou? [Ver o histórico](#)

- 11/08/2023 10:57:48 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.
- 11/08/2023 10:57:48 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.
- 11/08/2023 10:57:57 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente Memorando 6- 3.294/2023 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.
- 11/08/2023 11:02:11 Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
Impresso em 15/08/2023 15:00:26 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matricula 1858-9)
"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Memorando 3.294/2023

De: Camila S. - SMS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Mariana D.

Data: 08/08/2023 às 10:00:58

Setores envolvidos:

SMS

Solicitação de revisão dos 210.00 km do veículo Micro Ônibus IZX 9F28

Fonte de recurso- 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

Fiscal de Contrato- Rudimar Rodrigues Gasque (condutor)

Pelo presente MI solicito serviço de mão de obra e peças para realizar a revisão de 210.000 km, do veículo Micro Ônibus IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde:

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 06 óleo de motor
- 05 pano
- 01 kg de graxa
- 03 fluido de abastecimento
- 05 óleo da caixa

Mão de Obra:

- 01 revisão 210.000 km

Justificativa: Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Anexo: termo de referencia com valor estimado, orçamentos e documentações exigidas:

Camila Azambuja Siqueira
SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Anexos:

1690291170371.pdf
ADMTRANSPORTES__20230725_151228.pdf
ADMTRANSPORTES__20230725_151753.pdf
certidao_01827801000198.pdf
Certidao_01827801000198.pdf
CND_Municipal_val_30_10_2023_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_DIGITAL.pdf
declaracao_de_nao_emprega_menor_assinada.pdf
FALENCIA.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
jhghjgfhgggh.pdf
NEGATIVA_ESTADUAL.pdf
termo_de_referencia_revisao_micro_200_km_5_.pdf

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 - Três Vendas
 Pelotas - RS - CEP: 96070-135
 Fone: (51)32742040 - Fax: (51)999768804
 CNPJ: 01.827.801/0001-98

IE: 09.30293762

Página: 1/1

Impressão: 25/07/2023 - 10:11:55

Data: 25/07/2023 - 09:11

Atendente: SANDRO

**Orçamento 476**

Cliente: MUNICIPIO DE HERVAL (141)
 Fantasia:
 Endereço: RUA PINTO BANDEIRA, 671 - CENTRO
 Cidade/UF: Herval - RS - CEP: 96310-000
 Fone: 3267.1175 - Celular: 99539807
 P. Relat:

CPF/CNPJ: 98.090.379/0001-38

IE: ISENTA

Email:

VEICULO

Placa	Marca	Modelo	Motor	Cor	Renavam	Ano	Km
IZX-9F28	VOLARE	FLY6	36646367	BRANCA		2019/2020	

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
9933	ANEL VEDACAO 5405VF	PC	1,000	31,51	0,00	31,51
9492	ELEMENTO DO FILTRO R90 10M RACOR 5405 CF	PC	1,000	87,47	0,00	87,47
11863	ELEMENTO FILTRANTE AR	PC	1,000	378,77	0,00	378,77
12867	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5405 CFD	PC	1,000	247,63	0,00	247,63
11529	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	1,000	456,56	0,00	456,56
6889	OLEO DE MOTOR 5656V	LT	6,000	30,56	0,00	183,36
7376	PANO 5102	UN	5,000	1,52	0,00	7,60
6892	GRAXA 5656V	KG	1,000	50,40	0,00	50,40
7098	FLUIDO DE ABASTECIMENTO E LIMP	LT	3,000	7,79	0,00	23,37
6891	OLEO DA CAIXA 80V90 5656V	LT	5,000	38,52	0,00	192,60
Total dos Produtos:						1.857,27


SERVIÇOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	VI. Unitário	Desconto	Valor Total
15495	REVISÃO 210.000KM	UN	1,000	300,00	0,00	300,00
Total dos Serviços:						300,00

Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00
Total Produtos/Serviços:						1.957,27	

OBSERVAÇÕES

revisão 210.000 km.


 CAIXA (1)

MUNICIPIO DE HERVAL (141)

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel, Gasolina
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088356

CNPJ: 32.166.632/0001-16
CPF: 031.039.990-46

Data: 25/07/23

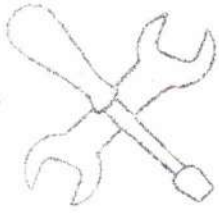
Cliente: P M Herval

Veículo: ônibus Placa: 1ZX 9F30

Quant.	Descrição
01	Anel vedação 35,00
01	Elemento Filtro Rexel 95,00
01	Filtro Ar 330,00
01	Filtro Combustível 270,00
01	Filtro óleo 475,00
06	Óleo Motor 190,00
05	Para estopa 10,00
01	Graxa 52,00
03	Manutenção Abast. Limpeza 25,00
05	Óleo da Caixa LT 200,00
	Peças 1742,00
01	Revisar 210.000km 380,00

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

9984161485
APLIX



MECÂNICA LEITZKE

DR.ROMANO 321

LINDÓIA CEP: 96065-650

PELOTAS -- RS

TELEFONES: (53)32271612/991576430

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
DATA PARA PAGAMENTO A PRAZO:

DATA EMISSÃO: 25/07/2023

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:	P M Herval	CNPJ/CPF:	08.080.379/0001-38
ENDEREÇO:	Rua Pinto Bandeira 671	BAIRRO:	Centro
MUNICÍPIO:		FONE/FAX:	
UF:	RS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:			

DADOS DO VEICULO:

VEICULO:	Volvo Fly6	ANO:	2020	CHASSI:		PLACA:	12X9F38	KM:	
----------	------------	------	------	---------	--	--------	---------	-----	--

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Anel de vedação	35,00	35,00
01	Elemento Filtro Racor	90,00	90,00
01	Elemento Filtro de ar	385,00	385,00
01	Filtro de combustível	260,00	260,00
01	Filtro de óleo lubrificante	465,00	465,00
06	Óleo lubrificante do motor - L	34,00	204,00
05	Pano estopa	1,80	9,00
01	Graxa KG	52,00	52,00
03	Fluido de abastecimento e limpeza	10,00	30,00
05	Óleo de caixa BMW90	39,00	195,00
			1.725,00
01	Revisão 210.000 Km	400,00	400,00

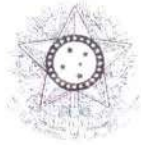
VALOR TOTAL EM PRODUTOS:
VALOR TOTAL DA NOTA: 2.125,00

ASSINATURA RESPONSÁVEL

 12.887.812/0001-38
 MECÂNICA LEITZKE
 Rua Pinto Bandeira 671
 Lindóia - RS

ASSINATURA CLIENTE

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://herval.1doc.com.br/verificacao/BE7B-89EE-53A7-3866 e informe o código BE7B-89EE-53A7-3866



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.827.801/0001-98

Certidão nº: 9859146/2023

Expedição: 08/03/2023, às 10:57:24

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.827.801/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.827.801/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:09 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **360F.94FB.1D2C.E2BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 01.827.801/0001-98

Inscrição Municipal Nº: 586542

Requerimento Nº: 60439/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 01/08/2023

Validade: 30/10/2023



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.827.801/0001-98

Razão Social: SOBRE EIXO VEICULOS LTDA

Endereço: R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO 1352 SÍTIO FLORESTA / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96070-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407421410235248

Informação obtida em 26/07/2023 10:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43206895904

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 MAR. 2017

Nº FCN/RE



RS2201700933588

Nº DE VIAS 3, CÓDIGO DO ATO 002, CÓDIGO DO EVENTO 021, QTDE 1, DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliando Comércio:

PELOTAS - RS

Local

17 Março 2017

Data

Nome: TONI EMERSON SACCOL

Telefone de Contato: (51) 3274-2040

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 SOB Nº. 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
 SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO 29/03/17 *[Handwritten Signature]*

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

31 MAR 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

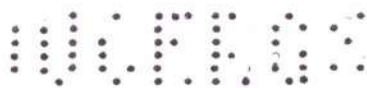
Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

ADBE M

2514308344



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP

TONI EMERSON SACCOL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1971, empresário, CNH nº 02080299077 DETRAN/RS, CPF nº 617.419.650-04 e CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1992, empresário, RG nº 109.449.1725 SSP/RS, CPF nº 030.993.570-90, ambos residentes e domiciliados à Rua Mario Xavier Oliveira nº 145, Novo Mundo, Bairro Três Vendas, CEP 96020-490 em Pelotas/RS, únicos sócios da empresa SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 01.827.801/0001-98 com sede à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352, Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206895904 em 26/04/2011, alteração contratual nº 3862963 de 09/10/2013 e alteração contratual nº 4282677 de 31/05/2016 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social, não serão alteradas permanecendo conforme o contrato social.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial SOBRE EIXO VEÍCULOS LTDA - EPP, situada à Rua Ignácio Teixeira Machado nº 1352 Sítio Floresta, Bairro Três Vendas, CEP 96070-135 em Pelotas/RS.

SEGUNDA – Que altera o objetivo social da sociedade para comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e caminhões, ônibus, microônibus, reboques e semi-reboques novos e usados; comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; comércio por atacado de caminhões novos e usados; comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; representação comercial de veículos e peças novas para veículos; e serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio à varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
TONI EMERSON SACCOL	237.500	95%	R\$ 237.500,00
CAIO HENRIQUE DE MATTOS SACCOL	12.500	5%	R\$ 12.500,00
TOTAL	250.000	100%	R\$ 250.000,00

assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lhpv1.1doc.com.br/verificacao/BE7B-89EE-53A7-3866> e informe o código BE7B-89EE-53A7-3866



QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 29 de Abril de 1997.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá exclusivamente ao sócio TONI EMERSON SACCOL, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - PRIMEIRA – No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias após balanço especial.

Parágrafo Primeiro – O Sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Assinado por 1 pessoa: MARIANA ARAUJO DUTRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.1doc.com.br/verificacao/BE7B-89EE-53A7-3866> e informe o código BE7B-89EE-53A7-3866

Parágrafo Segundo – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação Criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA – TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA – QUARTA - Fica eleito o foro de Pelotas/RS para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem todos os sócios de pleno acordo com a presente alteração, assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores pelo cumprimento da mesma.

Pelotas/RS, 17 de março de 2017.

Caio Henrique de Mattos Saccol

Toni Emerson Saccol



47 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE (51) 3222-2203
BEL DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço VERDADEIRA as firmas de Toni Emerson Saccol e Caio Henrique de Mattos Saccol. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 20 de março de 2017
Lucia Helena da Silva Perez - Escrevente Autorizada
Emot. R\$ 9,00 0425.01/1600002.54544 a 54545

Lucia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017 SOB Nº 4427183

Protocolo: 17/071068-8, DE 24/03/2017

Empresa: 43 2 0689590 4
SOBRE RIXO VELLOZOS LATA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa SOBRE EIXO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.827.801/0001-98, com sede na Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, por seu representante legal, Toni Emerson Saccol, Portador da Carteira de Identidade nº 1048847865, e CPF nº 617.419.650-04, declara para os fins do disposto no inciso V, do Art.27, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.584, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pelotas, 27 de Julho de 2023.

TONI EMERSON
SACCOL:61741
965004

Assinado de forma digital
por TONI EMERSON
SACCOL:61741965004
Dados: 2023.07.27
10:53:41 -03'00'

Toni Emerson Saccol
Sobre Eixo Veículos LTDA

AGRALE E VOLARE
Rua Ignácio Teixeira Machado, 1352 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3274 2040



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SOBRE EIXO VEICULOS LTDA, CNPJ 01827801000198, Endereço - R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO N 1352.

30 de setembro de 2022, às 11:46:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e0b05b17733201b12f0d185f465d7297**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/08/2022

Identificação

CAD ICMS 093/0293762
 CNPJ 01.827.801/0001-98
 Razão Social SOBRE EIXO VEICULOS LTDA
 Nome SOBRE EIXO
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA IGNACIO TEIXEIRA MACHADO
 Número 1352 Complemento
 Bairro/Distrito SITIO FLORESTA
 Município PELOTAS U.F. RS
 CEP 96070-135 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 6ª DRE - PELOTAS
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEICULOS
 Principal AUTOMOTORES
 CNAE Fiscal 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
 NOVOS
 CNAE Fiscal 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
 USADOS
 Data Abertura 13/06/1997
 Situação ATIVO
 Cadastral
 Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.827.801/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1997
NOME EMPRESARIAL SOBRE EIXO VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBRE EIXO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IGNACIO TEIXEIRA MACHADO	NÚMERO 1352	COMPLEMENTO SITIO FLORESTA
CEP 96.070-135	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3274-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 15:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **01.827.801/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24929300**
Autenticação: **35090529**





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Solicitação de compra de peças e mão de obra para o veículo Micro Onibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Herval.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Peças:

- 01 anel de vedação
- 01 elemento do filtro
- 01 elemento filtrante ar
- 01 filtro combustível
- 01 filtro lubrificante
- 06 óleo de motor
- 05 pano
- 01 kg de graxa
- 03 fluido de abastecimento
- 05 óleo da caixa

Mão de Obra:

- 01 revisão 210.000 km

3 – JUSTIFICATIVA

Justifico que o mesmo passa por revisão obrigatória a cada 10.000 km para uma melhor manutenção. Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na sede da empresa que cotar o menor preço.
- 1- A garantia do referido serviço deverá ser de pelo menos 30 dias a contar da data da emissão do empenho.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto no período de 30 dias após a emissão do empenho.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal)

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- . - O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- . O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 mes, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela n Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.957,27

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e do município);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Rudimar Rodrigues Gasque – condutor

DATA: 25/07/2023.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Mariana Araujo Dutra- Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE7B-89EE-53A7-3866

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIANA ARAUJO DUTRA (CPF 005.XXX.XXX-11) em 08/08/2023 10:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/BE7B-89EE-53A7-3866>